

PROMOÇÃO – “Controle Empresa”

Esta Promoção é realizada TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo – SP (doravante denominada “VIVO”), nas seguintes condições:

I. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

I.I. Descrição Geral: A promoção “Controle Empresa” (doravante “Promoção”), oferece pacotes de serviços (aqui chamados, individualmente, “Serviços”) exclusivos aos clientes Pessoa Jurídica que possuam acessos habilitados em um dos Planos de Serviço **Pós-Pagos** listados nos itens II.I e II.II, nos termos do presente Regulamento. Esta promoção é válida para a região III (SP).

I.I.II. Para participar da promoção “Controle Empresas”, o cliente deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui expostas. Ainda, caso o cliente realize a contratação e adesão em canais não presenciais, o aceite de voz será considerado para fins de concordância com as presentes disposições. O presente Regulamento constitui complemento às disposições do Termo de Adesão e ao Contrato de Adesão ao Serviço Móvel Pessoal Pós-pago, nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.

I.II. Período de Adesão e de vigência da Promoção:

a) O período de adesão a presente Promoção, nas regiões abrangidas por esse regulamento é de **31/03/2016 a 31/03/2017**, prorrogável a exclusivo critério da VIVO.

b) Os benefícios previstos nesta promoção terão validade até **31/03/2017**.

I.III Elegibilidade: São elegíveis a presente promoção clientes corporativos atuais ou novos.

II. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

Para aderir à presente Promoção, o usuário deverá optar pela contratação de um dos Planos abaixo relacionados.

II.I. Planos Controle Empresa:

Planos Pós-pagos Alternativos de Serviço que oferecem pacotes de tráfego local e longa distância válidos para fixos, móveis Vivo e móveis de outras operadoras, SMS e dados. O cliente poderá optar por pacote compartilhado ou não compartilhado. Após o consumo do pacote de minutos o cliente pagará o valor excedente previsto para o Plano de Serviço contratado.

Plano Controle Empresa (060/POS/SMP)	
Assinatura Mensal	Valores Promocionais
Vivo Controle Empresa 40	R\$ 40,00
Vivo Controle Empresa 60	R\$ 60,00
Vivo Controle Empresa 100	R\$ 100,00

Os seguintes tipos de chamadas/serviços serão descontados do pacote de tráfego contratado e/ou de recargas adicionais:

- (a) Chamadas realizadas para números fixos locais;
- (b) Chamadas realizadas para números fixos de longa distância nacional;
- (c) Chamadas realizadas para números móveis locais Vivo e outras operadoras;
- (d) Chamadas realizadas para números móveis de longa distância Vivo e outras operadoras (com CSP 15)
- (e) Chamadas recebidas em Roaming Nacional;
- (f) SMS para números móveis de outras operadoras;
- (g) Ligações locais para utilização do Portal de Voz Vivo (Móvel)
- (h) Chamadas locais recebidas a cobrar ou ainda chamadas locais recebidas a cobrar de outro Vivo (Móvel ou Fixo), desde que estabelecidas na Rede Vivo (Móvel).
- (i) Ligações de Longa Distância Nacional para números móveis e fixos de qualquer operadora através de qualquer código de prestadora de Longa Distância Nacional, diferente do CSP 15;
- (j) Ligações para códigos não geográficos como 0300, 0500 e 0900;
- (k) Ligações para números especiais tri e quadridígitos;
- (l) Serviços adicionais como downloads de sons e jogos, votação e concursos, portais de voz; etc.
- (m) Acesso a Internet

II.II Tarifação:

Tráfego	Valores Promocionais
Internet (MB)	R\$ 4,90
SMS off net	R\$ 0,39
SMS on net	R\$ 0,39
VC1 M-F off net	R\$ 0,79
VC1 M-M off net	R\$ 0,79
VC1 on net	R\$ 0,69
VC2 M-F off net	R\$ 0,89
VC2 M-M off net	R\$ 0,89
VC2 on net	R\$ 0,79
VC3 M-F off net	R\$ 0,89
VC3 M-M off net	R\$ 0,89
VC3 on net	R\$ 0,79

III. PREÇOS

III.I. Após o período de vigência da promoção os clientes não farão jus aos benefícios dispostos no item II.I e II.II caso tenha contratado.

III.II. O valor a ser pago pelo cliente pelos serviços prestados durante o mês de adesão, será calculado pro rata ao número de dias referente ao mês em que os serviços estiverem em operação, de acordo com a data de fechamento do ciclo escolhida pelo cliente.

III.III. Os valores dos planos poderão ser reajustados em sua data base, de acordo com o índice de reajuste de telecomunicações, o IGP-DI. Caso seja vedada legalmente a utilização desse índice, será utilizado o índice legalmente indicado para substituí-lo, sem necessidade de prévia notificação pela Vivo.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

IV.I. Os minutos e/ou Pacote(s) não utilizados em um mês não poderão ser acumulados para o mês seguinte, convertido(s) em vantagens ou benefícios de quaisquer espécies, tampouco em expressão pecuniária. Os serviços não incluídos no Pacote de Serviço contratado, serão considerados “excedentes” e cobrados de acordo com os valores vigentes.

IV.II. A validade, período de adesão e prazos em que a Promoção e seus pacotes são aplicáveis não serão interrompidos nem suspensos em nenhuma hipótese.

IV.III. As ligações realizadas fora das condições descritas neste Regulamento bem como a contratação e utilização de serviços não contemplados neste Regulamento estarão sujeitas à cobrança de valores específicos, conforme especificado nas ofertas dos mesmos. Para utilização em Roaming Internacional, o usuário deverá contatar a Central de Relacionamento com o Cliente para solicitar o serviço e consultar os valores vigentes no momento da utilização.

IV.IV. Os benefícios dessa Promoção não poderão ser convertidos, em nenhuma hipótese, em nenhum outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

IV.V. O Cliente não deverá possuir débito (valor vencido e não pago) junto à Vivo no momento da adesão à Promoção.

IV.VI. Caso o cliente venha a cancelar o Pacote antes do período de término da Promoção, esse imediatamente deixará de ter direito aos benefícios da Promoção.

IV.VII. A contratação de serviços pós-pagos está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentos necessários para a contratação dos serviços.

IV.VIII. Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Vivo.

IV.IX. O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constatare consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, bem como o uso estático (sem mobilidade de equipamento e com alto volume de chamadas originadas bem como recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado). A VIVO reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou

fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme casos analisados pela empresa.

IV. X. A presente oferta é destinada a uso por pessoas jurídicas. Consulte ofertas para pessoas físicas em www.vivo.com.br.

IV. XI. A rede Vivo é composta pela Área de atuação da Vivo nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, MG, BA, SE, GO, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS, CE, PB, PE, AL, RN, PI e Distrito Federal.

IV.XII. Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (*8486 do seu Vivo ou 1058 a partir de qualquer telefone) ou acesse www.vivo.com.br/vivoempresas. Deficientes auditivos: 0800 7728346 (número destinado a pessoas com deficiência auditiva, exclusivamente, para ligações a partir de um aparelho telefônico tipo TDD – Telecommunications Device for the Deaf).

IV.XIII. A participação nesta Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

TELEFONICA BRASIL S/A